



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 14/6/00	
D.O.U. 19/6/00	Seção LE.P.15
ATO: PM. 833	14/6/00
D.O.U. 19/6/00	Seção LE.P.13

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda./Universidade Tuiuti do Paraná		UF: PR
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Geografia, licenciatura plena		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO Nº: 23000.006555/99-29		
PARECER Nº: CES 445/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/05/2000

445/2000

II - VOTO DO RELATOR

Após análise de documentação constante no processo e em especial o Relatório de Comissão Avaliadora, manifesto-me favorável ao reconhecimento do curso de Geografia, licenciatura plena, que obteve conceito global "A" atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, mantida pela Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Determino a adoção das providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação apontadas à modalidade licenciatura plena e as referentes à modalidade bacharelado, com vistas ao seu futuro reconhecimento.

A Universidade deverá incluir o conceito resultante de avaliação do curso no Catálogo e no Edital de Abertura do processo seletivo, conforme disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

46
OK
R. Duarte
M45

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 256/2000

Processo n.º: 23000.006555/99-29
Interessada : SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LTDA.
CGC : 76.590.249/0001-66
Assunto : Reconhecimento do curso de Geografia, licenciatura plena, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Tuiuti do Paraná, mantida pela Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Geografia, com ênfase em Geoprocessamento, licenciatura plena, ministrado em Curitiba, no Estado do Paraná.

A Universidade Tuiuti do Paraná foi reconhecida por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997.

O curso de Geografia foi autorizado por Decreto Presidencial de 05 de novembro de 1993, para ser oferecido no turno noturno, com 100 (cem) vagas totais anuais, e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1994.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 1.524, de 30 de setembro de 1999, designou Comissão Avaliadora, constituída pelos professores Mário Diniz de Araújo Neto, da Universidade de Brasília, e Jurandyr Luciano Sanches Ross, da Universidade de São Paulo. A Comissão Avaliadora, após ter visitado a Universidade, apresentou, com data 25 de novembro de 1999, relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "A" às condições de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora apontou a existência das seguintes deficiências relativas à modalidade licenciatura plena, objeto de reconhecimento deste processo, que ensejam providências saneadoras:



- ♦ falta de adequação e atualização da bibliografia aos programas e objetivos das disciplinas;
- ♦ incorreta distribuição das atividades na estrutura curricular no semestre ideal, com base na natureza teórica e didático-pedagógica dos conteúdos;
- ♦ insatisfatório fluxo de atividades acadêmicas, cargas horárias e créditos por semestre;
- ♦ ausência de flexibilidade em ofertas de atividades acadêmicas optativas;
- ♦ o acervo de livros-textos e de periódicos, nacionais e internacionais, deixam a desejar em termos de quantidade;
- ♦ insuficiente quantidade de equipamentos para realizar todas as atividades práticas necessárias ao curso.

A Comissão de Avaliação destacou que o ofício nº 104/99-GAB, encaminhado pelo Reitor da Universidade, solicita o reconhecimento do curso de Geografia, na modalidade licenciatura. Entretanto, ao se observar a documentação encaminhada, verifica-se que se refere às modalidades licenciatura e bacharelado. A avaliação realizada pela Comissão se refere à modalidade licenciatura.

Para o futuro reconhecimento da modalidade bacharelado, a Comissão Avaliadora recomendou a adoção das seguintes providências:

- ♦ os ementários das disciplinas deverão ser melhor explicitados, com vistas a torná-los mais elucidativos;
- ♦ as referências bibliográficas devem ser enriquecidas, e em alguns casos adequadas aos conteúdos das disciplinas;
- ♦ acrescentar na grade curricular disciplinas que tratem da questão da territorialidade, blocos econômicos e teoria espacial;
- ♦ desmembrar a disciplina metodologia científica e orientação monográfica em duas, uma tratando da teoria e método em geografia e outra relativa à elaboração de monografia;
- ♦ aumentar a carga horária das disciplinas de geografia humana na grade curricular com vistas a satisfazer uma base teórica e subsidiar a área de concentração relativa a geopolítica;
- ♦ dotar as disciplinas de uma articulação orgânica dos seus conteúdos, inserindo a obrigatoriedade de pré-requisitos, organizando a grade dentro do currículo atual;
- ♦ ampliar o corpo docente, no sentido de torná-lo progressivamente constituído por maioria de professores habilitados e titulados em geografia;
- ♦ adequar a distribuição da carga horária, incorporando aulas aos sábados como atividades extra-classe, originando créditos-trabalhos aos alunos, ou para o período noturno estender o curso, visto haver uma sobrecarga de trabalho extra-classe, principalmente para os alunos do quarto ano, em face das disciplinas profissionalizantes e da monografia;
- ♦ adquirir maior quantidade de livros, revistas e periódicos de geografia.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação



MC6555

determinar à Universidade que adote as providências necessárias para atender as recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, relativas à licenciatura, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

As providências relativas às recomendações referentes à modalidade bacharelado deverão ser implementadas pela Universidade, antes de protocolizar processo específico solicitando o reconhecimento dessa modalidade do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;


C - Currículo pleno do curso.

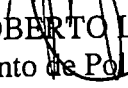
III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Geografia, licenciatura plena, com o conceito global “A” atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, mantida pela Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda, ainda, a inclusão do referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 23 de março de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.006555/99-29

Instituição: UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Geografia	Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda.	100	Noturno	Seriado Anual	2.736 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Agronomia: Solos, Botânica, Planejamento e Estudos Militares, Sensoriamento Remoto	04
Mestres	Arte e Ciências Militares, Ciências: História Social, Engenharia Elétrica, Geociências, Geologia, Geologia Ambiental, Gestão de Instituições de Educação Superior, Meio Ambiente, Sociologia Política	09
Especialistas	Biologia, Cartografia Avançada, Ensino de 1º e 2º Graus, Geografia Humana, Organização Escolar e Práticas Pedagógicas, Pedagogia Terapêutica, Psicologia e Magistério Superior	07
TOTAL		20



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

O *campus* onde funciona o curso de Geografia, possui uma área total de 27.000,00 m², sendo 8.254,00 m² de área construída. Dispõe de salas de aula, salas e gabinetes para o corpo docente-administrativo, biblioteca e sala de estudos, laboratórios, sendo quatro de informática, duas salas de desenho, e áreas próprias para práticas desportivas, lazer, alimentação e convivência.

LABORATÓRIOS

A Universidade dispõe dos seguintes laboratórios: de Geomática, de Informática (4), e de Topografia e Sensoriamento Remoto, contando, ainda, com um Núcleo de Pesquisa em Geografia Aplicada, salas de desenho e uma mapoteca. A Comissão de Avaliação observou haver insuficiente quantidade de equipamentos para realizar todas as atividades práticas necessárias ao curso.

BIBLIOTECA

A Universidade dispõe de uma Biblioteca Central e bibliotecas setoriais, dispondo o sistema de um acervo geral de livros composto de 39.543 títulos e 60.771 exemplares e de 1.800 volumes de periódicos. O acervo de livros da biblioteca de Geografia é de 1.504 títulos e 2.468 volumes, além de 1.138 volumes de periódicos. A biblioteca possui, ainda, com uma mapoteca. A Comissão de Avaliação constatou que o acervo de livros-textos e de periódicos, nacionais e internacionais, deixam a desejar em termos de quantidade.



PROCESSO N. 23000.006555/99-29
ANEXO B - CORPO DOCENTE

CORPO DOCENTE DO CURSO DE GEOGRAFIA, COM ÊNFASE EM GEOPROCESSAMENTO, LICENCIATURA PLENA, DA UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ - UTP			
NOME	DISCIPLINAS	TITULO	AREA DE CONCENTRAÇÃO
1. Luiz Carlos Nascimento Tourinho	Geologia	Doutor	Agronomia: Solos
2. Adriano Bidá	Botânica; Ecologia	Doutor	Botânica
3. Uraci de Castro Bomfim	Geopolítica e Geoeconomia	Doutor	Planejamento e Estudos Militares
4. Flávio André Cechini Deppe	Geoprocessamento I; Geoprocessamento II	Doutor	Sensoriamento Remoto
5. Tháisa Maria Nadal	Biogeografia	Especialista (Mestranda)	Biologia
6. Gilberto Nascimento	Cartografia; Topografia; Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação Geográfica	Especialista (Mestrando)	Cartografia Avançada
7. Paulo Kunichowicz	Psicologia da Educação	Especialista	Ensino de 1º e 2º Graus
8. Valquíria Elita Renck	Geografia Humana; Prática de Ensino; Metodologia do Ensino de Geografia	Especialista (Mestranda)	Geografia Humana
9. Rosilda M. Borges Ferreira	Comunicação e Expressão	Especialista	Organização Escolar Práticas Pedagógicas
10. Maria Létizia Marchese Mecking	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus; Didática	Especialista (Mestranda)	Pedagogia Terapêutica
11. Haroldo Santos Filho	Psicologia da Educação	Especialista (Mestrando)	Psicologia e Magistério Superior
12. Waldir Mattos Gomes	Cidadania	Mestre	Arte e Ciências Militares
13. Iolanda Maria P. Barros	História Econ. e Geral do Brasil I; História Econ. e Geral do Brasil II; História Econ. e Geral do Brasil III	Mestre	Ciências: História Social
14. Luiz Augusto Polydoro	Introdução à Estatística	Mestre	Engenharia Elétrica
15. Andréa Cristina Giongo Hausch	Geomorfologia	Mestre (Doutoranda)	Geociências
16. Josmael Araújo Bonatto	Geografia Física; Geografia Regional; Geografia do Paraná	Mestre	Geologia
17. Eliane Ferreti	Climatologia; Geografia Urbana e Rural; Geografia do Brasil	Mestre (Doutoranda)	Geologia Ambiental
18. Valdomiro Lourenço Nachornik	Planejamento Ambiental; Planejamento Espacial e Regional	Mestre	Gestão de Instituições de Educação Superior
19. Alberto Pucci	Introdução à Informática	Mestre	Meio Ambiente
20. Claudino Luiz Gonçalves de Menezes	Metodologia Científica; Antropologia Cultural	Mestre	Sociologia Política
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			



8. CORPO DOCENTE

7.1. Quadro Resumo:

NOME	TITULAÇÃO (*)	DISCIPLINA(S)	REGIME TRABALHO(**)
ADRIANO BIDÁ	D	- Botânica - Ecologia	TI
ALBERTO PUCCI	M	- Introdução a Informática	TI
ANDREA HAUSCH	M	- Geomorfologia	TP
CLAUDINO LUIZ GONÇALVES DE MENEZES	M	- Metodologia Científica - Antropologia Cultural	H
ELIANE FERRETI	M	- Climatologia - Geografia Urbana e Rural - Geografia do Brasil	TP
FLÁVIO DEPPE	D	- Geoprocessamento I - Geoprocessamento II	TI
GILBERTO NASCIMENTO	E	- Cartografia - Topografia - Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação Geográfica	TI
HAROLDO SANTOS FILHO	E	- Psicologia Da Educação	H
IOLANDA MARIA P. BARROS	M-	- História E. Geral Brasil I - História E. Geral Brasil II - História E. Geral Brasil III	TP
JOSMAEL ARAUJO BONATTO	M	- Geografia Física - Geografia Regional - Geografia Do Paraná	TP
LUIZ AUGUSTO POLYDORO	M	- Introdução À Estatística	TI
LUIZ CARLOS NASCIMENTO TOURINHO	D	- Geologia	TP
MARIA LETIZIA MARCHESI MECKING	E	- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus - Didática	TI
PAULO KUNICHOWICZ	E	- Psicologia da Educação	H
ROSILDA M. BORGES FERREIRA	E	- Comunicação e Expressão	H
URACI DE CASTRO BOMFIM	D	- Geopolítica e Geoeconomia	TI
VALDOMIRO LOURENÇO NACHORNIK	M	- Planejamento Ambiental - Planejamento Espacial e Regional	TI
VALQUIRIA ELITA RENCK	E	- Geografia Humana - Prática de Ensino - Metodologia do Ensino de Geografia	H
WALDIR GOMES MATTOS	M	- Cidadania	TI

(*) D = DOUTOR/LIVRE DOCENTE; M = MESTRE; E = ESPECIALISTA (PÓS-GRADUAÇÃO COM 360 H/A OU MAIS); G = GRADUADO.

(**) TI = TEMPO INTEGRAL – 40 H/A; TP = TEMPO PARCIAL - 20 A 39 H/A; H = HORISTA – 01 A 19 H/A



Universidade Tuiuti do Paraná – UTP
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Curso de Geografia com Ênfase em Geoprocessamento

5.2. Periodização das Disciplinas

PERÍODO/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1ª SÉRIE	
Geografia Física.....	144
Introdução à Estatística.....	72
Geografia Humana.....	72
Biogeografia.....	72
Comunicação e Expressão.....	72
Cidadania.....	72
Psicologia da Educação.....	72
História Econômica Geral e do Brasil I.....	72
2ª SÉRIE	
Antropologia Cultural.....	72
História Econômica Geral e do Brasil II.....	72
Geografia Regional.....	72
Cartografia.....	72
Introdução à Informática.....	72
Geografia Urbana e Rural.....	72
Geologia.....	72
Geografia do Brasil.....	72
Didática.....	72
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus.....	72
3ª SÉRIE	
Geoprocessamento I.....	72
Ecologia.....	72
Climatologia.....	72
Planejamento Ambiental.....	72
Geomorfologia.....	72
Metodologia do Ensino de Geografia.....	72
Geografia do Paraná.....	72
História Econômica Geral do Brasil III.....	72
Topografia.....	36
4ª SÉRIE	
Geopolítica e Geoeconomia.....	72
Botânica.....	72
Metodologia Científica e Orientação Monográfica.....	72
Planejamento Espacial e Regional.....	72
Geoprocessamento II.....	72
Prática de Ensino, sob a Forma de Est. Superv.....	72
Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação Geográfica.....	324
TOTAL	72
	2736